

## Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020

Fls.: 321

Folha: 001

Ass.:

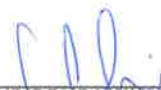
07.358.921/0001-70


00172 APM DA EMEB JULIO DE GRAMMONT

Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, 209

Planalto - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
ATIVO	47.172,11 D	43.506,29 D
CIRCULANTE	47.172,11 D	43.506,29 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	47.172,11 D	43.506,29 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	9,88 D	7.791,77 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	9,88 D	7.791,77 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	47.162,23 D	35.714,52 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	0,00 D	4.210,75 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	43.240,75 D	29.227,04 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	3.921,48 D	2.276,73 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	47.172,11 C	43.506,29 C
CIRCULANTE	47.172,11 C	43.506,29 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	9,88 C	7.791,77 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	9,88 C	7.791,77 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	10,00 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	112.409,39 C	112.949,30 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.078,78 C	1.674,60 C
(-) RECURSOS APLICADOS	121.280,06 D	111.298,79 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.791,77 C	4.466,66 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	47.162,23 C	35.714,52 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	41.240,84 C	33.437,88 C
ENTRADA DE RECURSOS	13.880,00 C	14.320,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	33.437,88 C	20.779,72 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	216,86 C	603,16 C
(-) RECURSOS APLICADOS	6.293,90 D	2.265,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACCESS)	0,09 D	0,09 D
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00 D	12.741,25 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	87,47 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,09 D	12.828,81 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	5.921,48 C	2.276,73 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL	5.166,68 C	0,00 D
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.276,73 C	3.892,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	8,35 C	61,44 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.530,28 D	1.676,71 D


  
 SHEILA APARECIDA MANGOLIM PAGANI  
 DIRETORA EXECUTIVA  
 C.P.F.: 155.416.608-07

  
 Maria de Lourdes Rocha  
 Contador  
 CRC N° : 1SP215598/O-9

## Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

Fls.: 322

Folha: 002

Ass.: 

07.358.921/0001-70

00172 APM DA EMEB JULIO DE GRAMMONT

Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, 209

Planalto - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

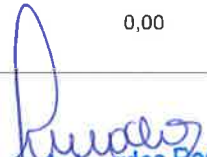
Descrição	2020	2019
RECEITAS	129.114,24 C	128.069,31 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	10,00 C	0,00 C
CUSTEIO	10,00 C	0,00 C
DOAÇÕES DIVERSAS	10,00 C	0,00 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	10,00 C	0,00 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	129.104,24 C	128.069,31 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	121.280,06 C	111.298,79 C
GOVERNO MUNICIPAL	121.280,06 C	111.298,79 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	121.280,06 C	111.298,79 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	7.824,18 C	16.770,52 C
GOVERNO FEDERAL	7.824,18 C	16.770,52 C
PDDE BÁSICO	6.293,90 C	2.265,00 C
PDDE ESTRUTURA ACESSIBILIDADE	0,00 C	12.828,81 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.530,28 C	1.676,71 C
DESPESAS	129.114,24 D	128.069,31 D
DESPESAS ORDINARIAS	10,00 D	0,00 C
SEM RESTRIÇÃO	10,00 D	0,00 C
APOIO ADMINISTRATIVO	10,00 D	0,00 C
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	10,00 D	0,00 C
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	129.104,24 D	128.069,31 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	121.280,06 D	111.298,79 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	121.280,06 D	111.298,79 D
MATERIAIS DIVERSOS	17.895,13 D	23.982,81 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.918,61 D	3.202,58 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	0,00 C	10.830,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	5.186,00 D	4.740,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	76.396,57 D	50.172,05 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	0,00 C	640,00 D
LABORATORIO DE INFORMATICA	3.330,00 D	4.265,10 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	12.553,75 D	13.466,25 D
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	7.824,18 D	16.770,52 D
PDDE BASICO	6.293,90 D	2.050,00 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	4.293,90 D	0,00 C
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÃO	2.000,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	2.050,00 D
PDDE ESTRUTURA (ACESSIBILIDADE)	0,00 C	13.043,81 D
CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÃO	0,00 C	9.266,45 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	0,00 C	989,17 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	2.788,19 D
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	1.530,28 D	1.676,71 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	0,00 C	1.676,71 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	1.530,28 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Deficit do período

0,00

  
 Maria de Lourdes Rocha  
 CRC 1SP 215598/O-9

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020**

FIS.: 323



Folha: 003

Ass.: 07.358.921/0001-70

00172 APM DA EMEB JULIO DE GRAMMONT

Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, 209

Planalto - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
 SHEILA APARECIDA MANGOLIM PAGANI DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 155.416.608-07	 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 1SP215598/O-9	
ROCHA CONTABILIDADE		

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2020

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2020 - R\$	2019- R\$
<b>Recursos Recebidos</b>		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	131.456,07	127.269,30
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	10,00	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	1.304,08	2.426,67
(+) Outros	0,00	0,00
<b>Pagamentos Realizados</b>		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-129.104,33	-128.069,31
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Ajuste Exercícios anteriores	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>3.665,82</b>	<b>1.626,66</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>3.665,82</b>	<b>1.626,66</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>43.506,29</b>	<b>41.879,63</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período</b>	<b>47.172,11</b>	<b>43.506,29</b>

  
Sheila Aparecida Mangolim Pagani  
Diretora Executiva

  
Maria de Lourdes Rocha  
Contadora CRC 1SP215598/O-9

Fis.: 325  
Ass: [assinatura]

## 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A APM da Emeb Júlio de Grammont é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, 209 – Bairro Planalto CEP 09895-400, no Estado de São Paulo.

## 2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

## 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

## 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) **As Despesas e as Receltas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

## 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

## 6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

## 7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2020.

Sheila Aparecida Mangolim Pagani  
Diretora Executiva

Maria de Lourdes Rocha  
CRC 1SP215598/O-9